

DECRETO Nº 1.264/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o feriado nacional previsto para o dia 07/09/2013, “Independência do Brasil”;

CONSIDERANDO, a tradição cultural e as celebrações pertinentes ao feriado de Independência, e que as mesmas envolvem a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere na normalidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem.

DECRETA:

Art. 1º - O dia 06/09/2013, sexta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 05 de setembro de 2013.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.
De 05/09/2013 a 05/10/2013
el ou no _____
Pag. _____ edição de _____
Ser _____ responsável